



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 203/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de “**CONTRATANTE**” e do outro lado à empresa **LUZINETE APARECIDA DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.407.266/0001-63, e, estabelecida a Av. Curitiba, n.º1741, Bairro Jardim Itália, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.894-040, neste ato representada pela Sra. LUZINETE APARECIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18839940SSP/MT e CPF/MF sob n.º 028.096.611-38, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente** a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º203/2021**, celebrado em 12 de Agosto de 2021, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.**” de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. Anulando o saldo restante do contrato que é **R\$119.204,00** (cento e dezenove mil e duzentos e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e está pautada nas previsões do **Contrato n.º203/2021**, Cláusula Décima Sétima no item 17.2.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO**

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindido o **Contrato n.º203/2021** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

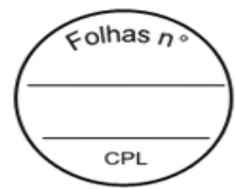
Sorriso - MT, 04 de Maio de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**LUZINETE APARECIDA DE JESUS LTDA**  
LUZINETE APARECIDA DE JESUS  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42